



Publicado no D.O.C.  
Dia 27.07.23 pg 163

**TERMO ADITIVO Nº124/2023  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R010/2015 – SMS/NTCSS**

**PROCESSO Nº:** 2014-0.337.140-3

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DAS SUPERVISÕES TÉCNICAS DE SAÚDE ITAIM PAULISTA E STS SÃO MIGUEL.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** APROVAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO E PLANO ORÇAMENTÁRIO ATRAVÉS DE **INTERVENÇÃO LOCAL PARA ADEQUAÇÕES NA UBS PARQUE SANTA RITA.**

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por **NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**, Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado, a **CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.281 (Certificado de Qualificação nº 001), com CNPJ/MF nº 60.742.616/0001-60, e inscrito no CREMESP sob nº 03137, com endereço à Rua Santa Marcelina nº 177, Itaquera, CEP 08270-070 São Paulo, neste ato representada por sua Diretora Presidente, **Ir. ROSANE GHEDIN**, enfermeira portadora da cédula de identidade RG nº 19.838.222 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 128.400.028-17, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R010/2015-SMS/NTCSS**, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1. Fica estabelecido o valor total de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)** para reforma/adequações na **UBS Parque Santa Rita**, conforme proposto em Memorial Descritivo **ofício 568/2023** - Coordenação APS / Controladoria anexo a este termo aditivo.

2.2. O presente Plano de Trabalho apresenta custeio para adequação de piso externo de acesso à área de grupo externa, instalação de piso tátil nos acessos, reparo na canaleta pluvial existente na área a ser adequada, adequação nas tampas de caixas de esgoto, demarcação e definição de acesso à sala de grupos, retirada de raiz de árvore regularizando o piso, a um custo conforme cronograma de desembolso:

Investimento	jun/2023	Total
	R\$ 60.000,00	<b>R\$ 60.000,00</b>

2.3. As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.1.526.44505100.00.1.500.7999.1

**CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R010/2015 SMS/NTCSS

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 11 de julho de 2023.

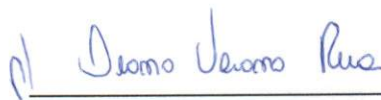
 Dra. Nilza M. Piassi Bertelli  
Coordenadora  
CRS- Leste

**NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

 Ir. Maria Amélia Alves  
CRA 122066  
Diretora Financeira

**Ir. ROSANE GHEDIN**  
CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

Testemunhas:



Vilma R Venancio Moreira  
RG: 9695029-8 CPF: 036520148-04  
Diretora Adjunta  
APS- Santa Marcelina



Aline Correia de Araújo  
RG: 129.968.1  
Téc. de Enfermagem

ANEXO I – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E INVESTIMENTO - CONSOLIDADO		
CONTRATO DE GESTÃO Nº	RASTS 10	
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE:	ITAIM PAULISTA	
UNIDADES:	2788446 – UBS PRQ STA RITA	
Descrição	JUN-23	Valor Total
01. - PESSOAL E REFLEXOS	0,00	0,00
02. - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00
03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	0,00	0,00
04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	0,00
05. - MANUTENÇÃO	0,00	0,00
08. - LOCAÇÃO	0,00	0,00
09. - DESPESAS DIVERSAS	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DE CUSTEIO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS	60.000,00	60.000,00
<b>06.01 - OBRAS</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>
06.01.01 – REFORMAS	0,00	0,00
06.01.02 – AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	60.000,00	60.000,00
06.01.03 – CONSTRUÇÃO	0,00	0,00
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DE INVESTIMENTOS</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL DE CUSTEIO E INVESTIMENTO</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>

  
 Ir. Maria Amélia Alves  
 CRA 122066  
 Diretora Financeira

*P*



São Paulo, 29 de junho de 2023.

## MEMORIAL DESCRITIVO

### PROPOSTA DE ADEQUAÇÃO PARCIAL INTERNA NO ESTABELECIMENTO ASSISTENCIAL DE SAÚDE (EAS) – UBS PARQUE SANTA RITA.

#### CONSIDERAÇÕES GERAIS

As adequações físicas neste EAS existente, faz-se necessário para atendimento as normas técnicas e de segurança dos pacientes e profissionais não impedindo o andamento da assistência. O imóvel em questão não atende em sua totalidade as exigências e especificações necessárias que compõe a Programação Arquitetônica de Unidades Funcionais de Saúde (SOMASUS) e do Manual de Estrutura Física das Unidades Básicas de Saúde, ambos do Ministério da Saúde, sendo necessário adequações parciais internas na estrutura existente das salas de procedimentos.

As adequações a serem feitas serão apenas para atender à solicitação do conselho gestor da unidade que trata do reparo no piso externo de acesso a área de grupo externa, garantindo a segurança e acessibilidade conforme NBR 9050/15, que fala sobre acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

Este memorial tem como objetivo complementar e ou esclarecer as informações contidas no Projeto Arquitetônico, Estudo Preliminar e ou Avaliação Técnica.

#### 1 – Resumo das Áreas:

Área aproximada do terreno = 944,38 m<sup>2</sup>

Área aproximada da adequação do piso externo = 50,00m<sup>2</sup>

#### 2 – Fases de Projeto e Orçamento:

O projeto de arquitetura da edificação compreende as fases de **Estudo Preliminar, Anteprojeto e Projeto de Execução** que se caracterizam como blocos sucessivos de coleta de informações, desenvolvimento de estudos/serviços técnicos e emissão de produtos, objetivando, ao término de cada um deles avaliar a compatibilidade do projeto com o programa de necessidades, em especial no que se refere a funcionalidade, dimensionamentos, custos e prazos de execução da obra.

- ✓ **Estudo Preliminar** é a etapa destinada à concepção e à representação do conjunto de informações técnicas iniciais e aproximadas, necessários à compreensão da configuração da edificação, podendo incluir soluções alternativas.
- ✓ **Anteprojeto** constitui a configuração final da solução arquitetônica proposta para a obra, considerando todas as exigências contidas no programa de necessidades e nos estudos preliminares anteriores discutidos, deverá ser encaminhado para aprovação final.

1



- ✓ **Projeto da Execução** é o conjunto de documentos técnicos (memoriais, desenhos e especificações) necessárias à contratação e/ou execução (construção, montagem, fabricação) da obra. Constitui a configuração desenvolvida e detalhada do Anteprojeto aprovado.

O orçamento compõe o **levantamento quantitativo da obra** que compreende a análise e o cálculo de vários elementos do projeto envolvendo a construção: é feita uma análise do tipo de projeto, das especificações técnicas que esse projeto exige, dos materiais que irão constituir o trabalho, bem como também da planta do projeto. Objetivando visualizar de maneira precisa o que poderá ser investido na obra, tornando assim o trabalho viável economicamente e dentro dos prazos estabelecidos.

### 3 – Resumo das Adequações:

A reforma em questão consistirá em adequação do piso externo de acesso a sala de grupo na área externa. As áreas de adequações foram estimadas em consideração ao valor já definido do recurso e baseado nos itens que constam nas tabelas oficiais de *Composição de Custos Unitários da SINAPI de 2023*, e *Custo Unitário Básico Da Construção Civil (CUB) da Sinduscon do mês em vigência ao recebimento do recurso em 2023*.

- **Piso externo:** Adequação do piso externo de acesso a área de grupo externa, hoje o piso existente possui muitas imperfeições, causando riscos de acidentes dos usuários que usam o acesso para chegar até a área de grupo para as atividades do serviço. Sendo necessário demolição parcial do piso existente até a área de acesso, com recomposição do piso e instalação de contrapiso tipo bambolê, além de instalação de piso tátil nos acessos, reparo na canaleta pluvial existente que fica na área a ser adequada, assim como adequação das tampas de concreto das caixas de esgoto existente, demarcação e definição de acesso dos usuários até a sala de grupo. Retirada de tronco e raiz de árvore já removida, para regularização do piso.

### 4 – Quanto ao prazo das adequações e valores:

Para a fase das adequações, assim que for aprovado o plano de trabalho iniciaremos as ações conforme apresentado no item 2 deste memorial, em um prazo estimado de 30 dias para projetos e orçamentos. Para a execução dos serviços e conclusão da obra o prazo estimado será de 100 dias. Sendo um prazo total estimado de 130 dias após recebimento do recurso para conclusão total.

O valor estimado para estes serviços é de R\$60.000,00.

Essa descrição proposta no memorial, não contempla mobiliários e nem equipamentos médico hospitalares que são necessários para o funcionamento deste EAS.

Assinado de forma digital por  
GIORGIA MILYENE VICENTE LOPES  
Dados: 2023.06.30 07:52:04 -03'00'

Arquitetura e Engenharia predial – APS Santa Marcelina

Handwritten initials and signature in blue ink.



PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO - CONSOLIDADO

CONTRATO DE GESTÃO N°	RASTS 10
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE:	STS Itaim Paulista
UNIDADES:	2788446 - UBS PRQ STA RITA

Descrição	jun-23													Valor Total
01. - PESSOAL E REFLEXOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02. - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05. - MANUTENÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
06.01 - OBRAS	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
06.01.01 - REFORMAS														0,00
06.01.02 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	60.000,00													60.000,00
06.01.03 - CONSTRUÇÃO														0,00
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08. - LOCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09. - DESPESAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00

  
Dra. Nilza M. Piassi Bestelli  
Coordenadora  
CRS- Leste

  
Ir. Rosane Ghedin  
CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA



São Paulo, 17 de julho de 2023

**OFÍCIO: 786/2023 - Coordenação APS/Controladoria**

**ASSUNTO:** Envio de Termo Aditivo Nº 124 – RASTS 10, Termos Aditivos Nº 157,158 e 160 – RASTS 11

**EMPRESA:** Coordenadoria Regional de Saúde Leste

**ENDEREÇO:** Av. Pires do Rio, 199 São Miguel Paulista

Prezada Sra. Nilza,

O Santa Marcelina Saúde, no âmbito do Contrato de Gestão, vem por meio deste encaminhar 03 vias assinadas dos Termos Aditivos:

**R011/2015**

- **TA nº157/2023**, cujo objeto do aditamento visa aprovação do plano de trabalho e plano orçamentário para ajuste do piso salarial dos Médicos conforme Convenção Coletiva 2022/2023;
- **TA nº 158/2023**, cujo objeto do aditamento visa aprovação de Plano de Trabalho e Orçamentário para a aumento de oferta exames de Ultrassonografia e USG Doppler e contratação de Exame de Eletroneuromiografia para o AMA-E Itaquera.
- **TA nº 160/2023**, cujo objeto do aditamento visa aprovação de plano orçamentário para ajuste do piso salarial dos Enfermeiros a partir de dissídio coletivo, retroativo de setembro/2022 à março/2023.

**R010/2015**

- **TA nº 124/2023**, cujo objeto do aditamento visa aprovação de plano de trabalho e plano orçamentário através de intervenção local para adequações na UBS Parque Santa Rita.

Permanecendo à disposição para quaisquer outros esclarecimentos necessários, aproveita o ensejo para renovar sinceros votos de estima e consideração.

Cordialmente,

*pp. Rosane Ghedin*  
**Ir. Rosane Ghedin**  
Diretora Presidente

*Ir. Maria Amélia Alves*  
**Ir. Maria Amélia Alves**  
CRA 122066  
Diretora Financeira

Casa de Saúde Santa Marcelina

Rua Santa Marcelina, 177 - Itaquera | São Paulo - SP | +55 11 2070-6000





SANTA MARCELINA  
Atenção Primária à Saúde

APS SANTA MARCELINA  
SISTEMA DE PROTOCOLOS - RELATÓRIO DE MALOTE

PROTOCOLO - COORD. REGIONAL  
DE SAÚDE LESTE

18/07/23

Carlos Alberto B. Silva

RG: 18.087.400-7

CONTROLADORIA

Emitente	Malote	Protocolo	Data	Destinatário	Memo	Nome / Data
CONTROLADORIA	252466	426595	17/07/2023	OUTROS/MOBILIDADE E LOGÍSTICA AV. PIRES DO RIO, 199	OF. 786/23	